

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 053/2018

COMPRA DE MATERIAL DESCARTAVEL

Memorando n. 046/2018 - GECOMP

Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA DE MATERIAL DESCARTÁVEL



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 200 ML PCT C/ 100 UNID.		UN	600
COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 50 ML PCT C/ 100 UNID.		UN	100

Justificativa : Os produtos acima especificados destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atender as necessidades de toda unidade CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
GERENTE DE COMPRAS E LOG

() Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 053/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MATERIAL DESCARTAVEL		
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	600,00	PC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 200 ML PCT C/ 100 UNID.	
2	100,00	PC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 50 ML PCT C/ 100 UNID.	
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 22/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go